

COMITÊ LGBTI+ PR

**Iniciou-se no dia
18/06/2024 até o dia
17/07/2024, o período da
inscrição para eleição do
Comitê Intersectorial de
Acompanhamento da
Política de Promoção e
Defesa dos Direitos de
Lésbicas, Gays,
Bissexuais, Travestis,
Transexuais, Intersexuais
e outras orientações
sexuais, identidades e
expressões de gênero do
Estado do Paraná
(Comitê LGBTI+ PR).**

COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS E OUTRAS ORIENTAÇÕES SEXUAIS, IDENTIDADES E EXPRESSÕES DE GÊNERO DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBTI+ PR)

EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 001/2024 – SEJU/COMITÊ LGBTI+

Forma Comissão Eleitoral e convoca Assembleia para indicação de entidades da sociedade civil para composição do Comitê Intersectorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR) para o mandato 2024 - 2026, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU, junto a COORDENAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS – CODH, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução SEJUF 188, de 09 de agosto de 2021, Art. 4º, Comitê Intersectorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero do Estado do Paraná - Comitê LGBTI+ PR, **CONVOCA** todas as Entidades da Sociedade Civil Organizada, em funcionamento, interessadas em se habilitar para participar do processo eleitoral para o mandato 2024 –

2026 do COMITÊ LGBTI+ PR, o qual ocorrerá por modalidade híbrida, **e em link a ser disponibilizado** pela Comissão de Eleição na forma do presente Edital.

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação de Assembleia Extraordinária para indicação de **8 (OITO)** representantes da sociedade civil organizada para pronta instalação do Comitê Intersectorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR), nos termos da Resolução SEJUF nº 188, de 09 de agosto de 2021 e deste Edital.
2. Institui a Comissão Eleitoral para indicação de entidades da sociedade civil para composição do Comitê Intersectorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR) conforme **Deliberação 003/2024**.
3. São atribuições da Comissão Eleitoral:
 - I. Conduzir sob sua supervisão o processo eleitoral e deliberar sobre tudo que se fizer necessário para o seu andamento;
 - II. Dar conhecimento público das inscrições de candidaturas e de eleitores;
 - III. Publicar a relação das inscrições de candidaturas e de eleitores habilitadas e não habilitadas;
 - IV. Instruir, qualificar, apreciar e decidir recursos relativos a registro de candidatura e outros assuntos ao pleito eleitoral;

- V. Coordenar as atividades durante a assembleia;
 - VI. Proclamar o resultado eleitoral;
 - VII. Decidir as questões omissas neste edital.
-
- 4. A Assembleia será realizada no dia **08 de agosto de 2024**, de maneira híbrida e a votação ocorrerá simultaneamente através de **link a ser disponibilizado** via e-mail.
 - 5. Para participar da Assembleia, ficam convocados(as) representantes das entidades da sociedade civil organizada com atuação na promoção e defesa dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexuais e outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero (LGBTI+) no Estado do Paraná.
 - 6. Para compor o Comitê LGBTI+ PR deverão ser indicadas 8 (OITO) entidades da sociedade civil organizada que atendam os requisitos do artigo 4º, inciso II, da Resolução SEJUF nº 188, de 09 de agosto de 2021: com atuação na promoção e defesa dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexuais e outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero no Estado do Paraná, em funcionamento **há pelo menos 2 (dois) anos**.
 - 7. Havendo mais do que **8 (OITO)** entidades e movimentos sociais interessados, deverão os restantes integrar a lista de indicação em ordem de sucessão, para eventual necessidade de substituição.
 - 8. As Entidades da Sociedade Civil, **com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica**, interessadas em participar do certame deverão habilitar-se para participação na qualidade de candidata e/ou votante, mediante o envio da

9. documentação abaixo elencada via e-mail para o seguinte endereço eleicaocomiteligbti2024@seju.pr.gov.br

- I. Requerimento de inscrição, conforme modelo do anexo I, indicando se a habilitação é apenas para votar ou se é para votar e ser candidata, apresentando neste requerimento representante que exercerá o direito ao voto, bem como apontando o nome dos(as) representantes titular e suplente, caso a habilitação pretendida seja para candidatura;
- II. Comprovante de inscrição há, pelo menos, dois anos, no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- III. Cópia simples do Estatuto Social devidamente registrado em cartório;
- IV. Cópia simples da Ata de eleição da diretoria atual;
- V. Relatório de atividades desenvolvidas na promoção e defesa dos direitos de LGBTI+, devendo conter nome das atividades, data de realização e documentos comprobatórios de sua realização, como artes de divulgação, fotos e/ou listas de presença;

10. As Entidades da Sociedade Civil, **sem registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica**, interessadas em participar do certame deverão habilitar-se para participação na qualidade de candidata e/ou votante, mediante o envio da documentação abaixo elencada via e-mail para o seguinte endereço eleicaocomiteligbti2024@seju.pr.gov.br

- I. Requerimento de inscrição, conforme modelo do anexo I, indicando se a habilitação é apenas para votar ou se é para votar e ser candidata, apresentando neste requerimento representante que exercerá o direito ao voto, bem como apontando o nome dos(as) representantes titular e suplente, caso a habilitação pretendida seja para candidatura;

- II. Relatório de atividades desenvolvidas na promoção e defesa dos direitos de LGBTI+, devendo conter nome das atividades, data de realização e documentos comprobatórios de sua realização, como artes de divulgação, fotos e/ou listas de presença;
 - III. Carta de abono assinada por uma entidade que desenvolva atividades ligadas à promoção e defesa dos direitos de LGBTI+, atestando o trabalho, neste âmbito, da entidade interessada em participar do processo eleitoral;
 - IV. Documentos que comprovem o compromisso com a promoção e defesa dos direitos de LGBTI+ (Carta de Princípios, matérias publicadas e outros);
11. Todos os documentos indicados nos itens 8 e 9 deverão ser encaminhados até **17 de julho de 2024**.
12. Os documentos para a habilitação serão analisados pela Comissão Eleitoral e o resultado da análise será publicado **até 22 de julho de 2024**.
13. Será até o dia 26 de julho de 2024 o prazo para recursos referentes à habilitação, os quais deverão ser apresentados por escrito, em conjunto com os documentos que se entender pertinentes, por meio do endereço eleicaocomitelgbti2024@seju.pr.gov.br
14. Os recursos serão julgados e terão a publicação da sua decisão na página do Comitê LGBTI+ no site eletrônico da SEJU, disponível em: <https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Comite-Intersectorial-de-Acompanhamento-da-Politica-de-Promocao-e-Defesa-dos-Direitos-de>
15. Após a realização da Assembleia, será divulgado edital com o resultado das entidades eleitas, na página do Comitê LGBTI+ no site eletrônico da SEJU,

16. disponível em: <https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Comite-Intersetorial-de-Acompanhamento-da-Politica-de-Promocao-e-Defesa-dos-Direitos-de>

17. Os membros das entidades da sociedade civil organizada e seus respectivos suplentes serão nomeados por ato da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania-SEJU

Curitiba, 13 de junho de 2024.



Bruna Ravena Braga dos Santos
Coordenadora do Comitê LGBTI+

ANEXO I

REQUERIMENTO

À Comissão Eleitoral para indicação de entidades da sociedade civil para composição do Comitê Intersectorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras Orientações Sexuais, Identities e Expressões de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR),

A entidade _____, neste ato, representada por _____, cargo _____, requer inscrição no processo de indicação de entidades da sociedade civil para composição do Comitê LGBTI+ PR, na qualidade de

() Candidata e votante

ou

() Votante

a ser realizado durante a Assembleia Específica no dia **08 de AGOSTO de 2024**, por meio do link **a ser disponibilizado**

Para representação desta entidade na Assembleia, fica indicado(a) _____.

Por fim, no caso de indicação desta entidade para composição do Comitê LGBTI+ PR, fica indicado(a) como representante titular _____, portador(a) do RG nº _____, que pode ser contatado(a) através do telefone (____) _____-____ e e-mail _____, e como representante suplente _____, portador(a) do RG nº _____, que pode ser contatado(a) através do telefone (____) _____-____ e e-mail _____.

_____, _____ de _____ de 2024.
(Cidade)

(Assinatura do Representante da entidade da sociedade civil organizada)
(Nome da entidade da sociedade civil organizada)

ANEXO II

CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA
Publicação do Edital de Convocação	14 de Junho de 2024
Prazo para apresentação de documentação	17 de junho de 2024 a 17 de julho de 2024
Prazo para análise dos documentos pela Comissão Eleitoral	18 e 19 de julho de 2024
Publicação das entidades habilitadas e inabilitadas	22 de julho de 2024
Prazo para apresentação de recursos e complementação documental	24 e 25 de julho de 2024
Prazo para análise dos recursos pela Comissão Eleitoral	26 de julho de 2024
Publicação do resultado final das entidades habilitadas e inabilitadas	30 de julho de 2024
Assembleia de Eleição	8 de agosto de 2024
Publicação do Resultado da Eleição no Diário Oficial do Estado do Paraná	12 de agosto de 2024
Posse dos Conselheiros eleitos	15 de agosto de 2024